



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.703, de 26 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre atualização do valor da RPV – "Requisição de Pequeno Valor" para o exercício de 2023, nos moldes da Lei Municipal nº 3.495, de 21 de dezembro de 2022."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo protocolado sob n.º 1496/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ATUALIZADO, o valor da RPV - "Requisição de Pequeno Valor" para vigência no exercício de 2023, tendo como indexador a Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, fixando o valor no teto de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.495, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos para fins contábeis e financeiros a partir de 10 de janeiro de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de janeiro de 2023.

PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE
VIEIRA MATOS:34277093884
Dados: 2023.01.27 09:56:11 -03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M - Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO